



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 241/2019**

De 02 de Setembro de 2019

**Concede Férias a Servidores**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 02.09.2019 e término em 01.10.2019.

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
Célio Arcanjo Figueiró Cabral	1279	Auxiliar de Serviços Gerais	14.02.2018 a 13.02.2019
Conceição de Fátima Moraes	1427	Técnica em Enfermagem	03.04.2012 a 02.04.2013
Erico Messias Ribeiro	1273	Motorista	14.02.2017 a 13.02.2018
Francisco Arides Teles	1222	Zelador	01.09.2018 a 31.08.2019
Luiz Antônio Varela Moraes	1283	Fiscal de Tributos	14.02.2018 a 13.02.2019
Maria Francisca Lopes Sutil	1219	Auxiliar de Serviços Gerais	01.09.2017 a 31.08.2018
Pedro Tadeu Ribeiro	10	Auxiliar de Serviços Gerais	02.02.2018 a 01.02.2019
Terezinha Schwartz	1212	Auxiliar de Serviços Gerais	02.03.2018 a 01.03.2019
Valquiria Aparecida de Moraes	1799	Conselheira Tutelar	10.01.2018 a 09.01.2019

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 02 de Setembro de 2019.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal